

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 189 de 14/11/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 189/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903279	DEBORA CILENE RAU RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/08/2017
2903271	ELISANGELA SILVIA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/08/2017
2903282	FRANCIELLY FERNANDES DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/08/2017
2903280	JESSICA DEL VECCHIO TEDY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	09/08/2017